



Carta-convite 108/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional - 15 de junho de 2026 -

Antecedentes

O Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) é a maior iniciativa de proteção de florestas tropicais do mundo. Criado em 2002 pelo Governo Federal, é financiado com recursos do governo da Alemanha – KfW, além de contrapartida do governo Federal e governos estaduais. A principal meta é a conservação e uso sustentável de 60 milhões de hectares – 15% da região amazônica – até 2039.

A iniciativa foi dividida em três fases, a primeira teve início em 2003 e terminou em 2010 com um aporte total de US\$ 55,2 milhões, que resultou no apoio à criação de 46 UCs em mais de 24 milhões de hectares. A segunda teve início em 2010, aportou US\$ 54,2 milhões e está previsto para terminar em 2017. Para a terceira fase que vai durar de 25 anos foi criado o Fundo de Transição, que conta com uma doação inicial de US\$ 123 milhões, e tem o objetivo de alavancar novos recursos, na medida em que recursos governamentais são elevados gradativamente até a cobertura integral dos custos das UCs.

O Funbio faz a gestão dos recursos financeiros do Fundo de Transição (FT) e realiza todas as aquisições e contratações para as Unidades de Conservação (UCs).

1. Objetivo

Aquisição 117 (**cento e dezessete**) computadores, dentre desktops e notebooks solicitados pela Gestão do Programa em conformidade com as especificações apresentadas.

2. Descrição e Quantidades de computadores

2.1 Descrição

Nesta Carta-convite 108/2026, o Funbio adquirirá 117 (**cento e dezessete**) computadores em conformidade com as especificações solicitados pela Gestão do Programa, sendo:

**Carta-convite 108/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 15 de junho de 2026 -**

Especificações dos equipamentos:

As especificações técnicas detalhadas de cada item encontram-se descritas em seus respectivos anexos e/ou campos específicos na plataforma de compras.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em estrita conformidade com as especificações mínimas estabelecidas pelo solicitante, sendo vedada a oferta de produtos com características inferiores às exigidas.

Serão aceitas propostas com especificações superiores às mínimas estabelecidas, desde que não comprometam a compatibilidade, funcionalidade ou finalidade dos equipamentos.

A apresentação de produtos em desacordo com as especificações mínimas implicará na desclassificação da proposta, por não atendimento aos requisitos técnicos obrigatórios.

Ressalta-se que os equipamentos ofertados deverão atender a critérios de qualidade, confiabilidade e desempenho, bem como possuir adequado suporte pós-venda e garantia, visando assegurar sua durabilidade e continuidade operacional

3. Especificação Técnica

Os desktops e notebooks deverão ser fornecidos com todos os componentes originais do fabricante, em total conformidade com as especificações técnicas informadas. Será dada preferência a equipamentos montados integralmente pelo próprio fabricante, compostos exclusivamente por peças originais, não sendo aceitas adaptações, modificações ou montagens realizadas por terceiros.

4. Responsabilidades do Fornecedor

5.1 Entrega

O fornecedor será responsável pelo transporte ou frete do bem adquirido desde o local de origem até seu destino final, conforme local de entrega informado nos itens da negociação 0078-06/26 da Plataforma de Compras.

**Carta-convite 108/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 15 de junho de 2026 -**

O fornecedor vencedor da cotação deverá realizar a entrega dos produtos exclusivamente através de transportadoras ou Correios, sendo obrigatória a obtenção de assinatura no canhoto de confirmação de entrega ou a utilização de Aviso de Recebimento (AR) Digital.

O fornecedor deverá manter o produto segurado contra perdas, roubos e danos até a efetiva entrega final ao destinatário. Havendo necessidade de troca ou reposição, providenciará outro produto em até 30 dias úteis.

O fornecedor vencedor deverá entregar o produto, impreterivelmente conforme previsão ofertada em sua proposta de fornecimento. Caso o produto não seja entregue no período informado, o mesmo poderá ser cancelado sem ônus para o FUNBIO

5.2 Integridade física e Embalagem

Os equipamentos deverão estar sem avarias ou danos. Para isso, o fornecedor deverá cuidar da integridade física de forma adequada, considerando os destinos e os meios de transporte.

5.3 Seguro

Quaisquer seguros que garantam a execução em caso de perda, roubo, furto, acidentes, incêndios e etc. enquanto os equipamentos estiverem sob responsabilidade do fornecedor, deverão ser contratados pelo mesmo.

5.4 Garantia

O Contratado garante que todos os bens são novos, nunca utilizados, de modelos mais recentes ou atuais, e que incorporam todas as recentes melhorias em projetos e materiais, salvo disposição em contrário.

O Contratado garante ainda que as mercadorias são isentas de defeitos decorrentes de qualquer ato ou omissão ou decorrente de projeto, materiais ou mão-de-obra, que possam surgir sobre o uso normal dos bens fornecidos, nas condições existentes no país de destino final.



**Carta-convite 108/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 15 de junho de 2026 -**

O Contratante notificará prontamente ao Contratado, por escrito, quaisquer reclamações surgidas no período de garantia

Ao receber tal notificação, o Contratado deverá substituir com presteza, no todo ou em parte, os bens defeituosos, sem ônus para o Contratante. Correrão por conta do Contratado as despesas de transporte dos Bens, consertados ou substituídos, quando for o caso, no período estipulado pela Contratante.

No caso em que o Contratado, tendo sido notificado, deixar de reparar os defeitos dentro de um período de dias determinados pela Contratante, contados da notificação, o Contratante poderá tomar as providências que julgar necessárias para reparar os Bens, sob risco e despesas exclusivos do Contratado, sem prejuízo de outros direitos do Contratante, nos termos do Contrato.

Todos os componentes semelhantes deverão ser intercambiáveis e as peças de reposição deverão ser de qualidade igual ou superior às peças originais, sendo a sua garantia de funcionamento válida por 1 (um) ano a contar da data da reposição. Todas as despesas decorrentes da substituição correrão à custa do Contratado.

Caso, durante o período de garantia, seja necessária a reposição de determinada peça ou conjunto de peças em mais de 10% (dez por cento) dos Bens fornecidos, o Contratante poderá determinar:

- a) Que o Contratado providencie, de imediato, a reposição dessas mesmas peças em todos os Bens encomendados; ou
- b) Que o total dos Bens fornecidos seja integralmente substituído por Bens em que o defeito seja corrigido, caso o defeito provenha de falha de projeto, montagem ou especificação do Contratado

6.Responsabilidades do Funbio

6.1 O Funbio será responsável pelos pagamentos das notas fiscais e/ou boletos bancários referentes à aquisição dos bens.



Carta-convite 108/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional - 15 de junho de 2026 -

6.2 O Funbio comunicará formalmente por escrito através de meio digital qualquer possível alteração de escopo.

7. Forma de apresentação da proposta

A proposta e os seus documentos de habilitação deverão ser entregues em meio digital na plataforma de compras do Funbio, no endereço eletrônico:

<https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx>.

7.1 Por empresas NÃO cadastradas na Plataforma de Compras do Funbio

Caso o proponente ainda não tenha acesso à plataforma, o mesmo deverá cadastrar-se clicando em “Cadastre-se no Sistema” ou através do link:

<https://compras.cerebro.org.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro>.

Ao cadastrar a empresa interessada na plataforma, o participante deverá incluir os **documentos Contrato Social e Cartão CNPJ** no campo próprio da Plataforma em seu cadastro, identificado como “DOCUMENTOS”. Os carregamentos/uploads dos arquivos são feitos no campo “Associar documentos”. A empresa também deve se cadastrar na Categoria de Produtos identificada como “INFORMÁTICA – EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS” para que haja a homologação e direcionamento para a negociação referente ao objeto desta Carta-convite.

Após o cadastro, é necessário enviar e-mail para allan.cabral@funbio.org.br com cópia para uocompras@funbio.org.br para que o Funbio possa fazer seu direcionamento e acesso à negociação referente ao objeto desta Carta-convite.

7.2 Por empresas cadastradas na Plataforma de Compras do Funbio

Caso o proponente interessado **já seja cadastrado** na plataforma, o mesmo terá acesso à negociação imediatamente após publicação no portal.



**Carta-convite 108/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 15 de junho de 2026 -**

NOTA IMPORTANTE: A exigência dos documentos de qualificação será feita apenas ao fornecedor que apresentar a Proposta com o menor Custo Total de Aquisição.

7.3 Identificação da Negociação na Plataforma de Compras

A aquisição destes 117 (cento e dezessete) computadores estará identificada na plataforma de compras conforme abaixo:

Processo nº 0078-06/26 - Aquisição de 117 (cento e dezessete) desktops e notebooks para o Programa ARPA-FT

NOTA IMPORTANTE: O participante deverá informar nos campos “Observação” de cada item da Negociação, marca e Modelo dos produtos de maneira reduzida. Exemplo: Notebook ou Desktop Marca X Modelo Y.

Detalhes da proposta, especificações técnicas completas ou catálogos podem ser anexadas à proposta.

Os proponentes terão login de identificação e senhas de acesso exclusivos.

Sugerimos que o acesso seja realizado através dos navegadores Google Chrome ou Edge.

A negociação na plataforma será do tipo fechada, ou seja, propostas financeiras, prazos de entrega, condições e demais anexos informados pelos proponentes permanecerão inacessíveis para a contratante até o ato de abertura de propostas.

O valor da proposta deverá contemplar os bens conforme quantidades, guardas, seguros, armazenagens e manutenções indicadas nesta Tomada de Preço Ampla Nacional, assim como a documentação de qualificação exigida no item 10.

Propostas enviadas por e-mail, entregues em envelopes físicos ou fora do prazo para apresentação serão desclassificadas.



**Carta-convite 108/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 15 de junho de 2026 -**

8. Prazo para apresentação da proposta

8.1 De entrega da proposta: até o dia **26/06/2026 – 18:00**

8.2. De validade da proposta: **30 dias**

NOTA IMPORTANTE: O acolhimento de propostas dos participantes será interrompido conforme data e horário do item 8.1.

9. Prazo para pedidos de esclarecimentos e respostas

9.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a esta Tomada de Preços Ampla Nacional deverão ser enviados até **26/06/2026** para os e-mails allan.cabral@funbio.org.br e uocompras@funbio.org.br

9.2 O Funbio prestará os esclarecimentos em até **03 (três) dias** úteis, disponibilizando-os no endereço eletrônico www.funbio.org.br, sem identificar sua origem, cabendo aos potenciais proponentes acessá-lo para obtê-los.

10. Documentos de qualificação da proposta com o menor Preço Global

Os documentos de qualificação seguintes deverão ser submetidos na plataforma de compras apenas pelo proponente que apresentar a Proposta com o menor Preço Global. Caso os documentos de qualificação não sejam apresentados conforme prazo estabelecido no Item 11, o proponente será desclassificado e o Funbio seguirá para análise e validação dos documentos da 2ª colocada e assim sucessivamente até que esgote a viabilidade de classificação.

Os documentos de qualificação seguintes serão solicitados via plataforma de compras à empresa que apresentar o menor Preço Global, em conformidade com o Item 16 desta Carta-convite. O fornecedor deverá acessar seu cadastro e incluir as documentações.

Os documentos deverão ser submetidos na plataforma de compras pela empresa vencedora, após solicitado, em até 03 (três) dias úteis, em conformidade com o Item 11 desta Carta-convite.



**Carta-convite 108/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 15 de junho de 2026 -**

NOTA IMPORTANTE: A não apresentação da documentação de habilitação, falta no todo ou parte de seu conteúdo ou registro de irregularidades nas Certidões que impeçam a participação do proponente neste processo poderá acarretar na desclassificação da proposta para esta Tomada de Preço Ampla Nacional.

Fornecedores que não inserirem seus documentos exclusivamente em campos próprios da Plataforma, terão suas propostas desclassificadas

10.1 Documentação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores
- b) A habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto do processo de seleção
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.2 Documentação Fiscal:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede do licitante, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União / Seguridade Social (INSS);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante Certidão de Quitação de Tributos Estaduais ou certidão que comprove a regularidade com o ICMS emitida pelo órgão competente.

10.3 Documentação Econômico-Financeiro:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, na falta deste, comprovação de capital social integralizado de



**Carta-convite 108/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 15 de junho de 2026 -**

pelo menos 10% do valor total do fornecimento, devendo estar assinado pelo Contador e/ou representante legal da Entidade – Validade anual

- b)** Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial com validade mínima até a data de acolhimento das propostas – 26/06/2026

11. Prazo para apresentação dos Documentos de qualificação

Após definição da proposta com o menor Preço Global, os Documentos de Qualificação informados no Item 10 deverão ser submetidos pelo participante através da plataforma de compras, no campo próprio do cadastro de sua empresa, identificado como “DOCUMENTOS”. Os carregamentos/uploads dos arquivos deverão ser feitos no campo “Associar documentos”.

O Funbio solicitará através da plataforma de compras e liberará o acesso ao vencedor para que realize a inclusão dos Documentos de Qualificação.

A inclusão deverá ser feita pelo participante em até 03 (três) dias úteis, após solicitação do Funbio.

NOTA IMPORTANTE: A não apresentação da documentação de habilitação, falta no todo ou parte de seu conteúdo ou registro de irregularidades nas Certidões que impeçam a participação do proponente neste processo poderá acarretar na desclassificação da proposta para esta Tomada de Preço Ampla Nacional.

Fornecedores que não inserirem seus documentos exclusivamente em campos próprios da Plataforma, terão suas propostas desclassificadas

12. Preços

O valor total da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e incluir todas as despesas previstas nesta Carta-convite de Tomadas de Preço Ampla Nacional.



**Carta-convite 108/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 15 de junho de 2026 -**

13. Prazo de entrega

A proposição do prazo de entrega deverá estar contemplada na proposta do participante.

A informação será analisada juntamente às propostas enviadas e verificada sua adequação e viabilidade junto aos prazos de execução do Programa ARPA-FT

Desejável prazo de entrega de 45 (Quarenta e cinco) dias.

14. Método de Avaliação

A proposta selecionada será aquela que apresentar o menor Preço Global e prazo de entrega adequado aos prazos de execução do Programa ARPA-FT

Somente serão consideradas as propostas que atenderem a todas as condições desta Carta-convite de Tomada de Preços Ampla Nacional.

Caso ocorra a desclassificação da Proposta considerada o menor Preço Global, o Funbio seguirá com solicitação e análise da documentação da 2ª colocada e assim sucessivamente até que se esgote o número de propostas recebidas e possibilidade de conclusão da negociação.

15. Protesto

Este processo seguirá os Procedimentos Operacionais de Regras e Contratações do Funbio. Quando concluído o Processo o Funbio informará o vencedor em seu site.

Àquele que desejar realizar questionamentos sobre este processo, solicitamos que encaminhe e-mail para protesto.compras@funbio.org.br com o assunto "Protesto – Processo nº 0078-06/26". O prazo para envio do e-mail é de 7 (sete) dias corridos a contar da data da divulgação do resultado do processo.

Os questionamentos serão direcionados à Coordenação e Superintendência de Compras que analisarão o processo, verificando se o questionamento é pertinente.



**Carta-convite 108/2026 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 15 de junho de 2026 -**

A resposta será dada por e-mail em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento dos questionamentos. Não haverá direito a réplica.

16. Formalização de Contrato entre as partes

Primeiramente será declarado o vencedor na plataforma de compras, observando a conformidade da proposta do participante aos Itens 10 e 14 desta Carta-convite.

Concluído o prazo para envio de Protesto e suas tratativas, caso ocorram, a formalização da aquisição junto ao vencedor ocorrerá por instrumento contratual entre as partes enviado pela Assessoria Jurídica do Funbio através da ferramenta Adobe.

17. Pagamento

Os pagamentos serão feitos **preferencialmente** 10 (dez) dias úteis após o recebimento de Nota Fiscal e comprovante de entrega.

18. Local de Cobrança e Faturamento

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
End.: Rua das Palmeiras, nº 72
Botafogo - Rio de Janeiro – RJ - Cep: 22.270-070
CNPJ: 03.537.443/0001-04
Inscrição Municipal: 02.737.388
Inscrição Estadual: Não optante

----- FIM DO DOCUMENTO -----